



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 307/2026

Indeniza Férias Prêmio ao Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. **Juliana Aparecida da Silva Gomes**, matrícula **151**, efetiva no cargo de **Servente Escolar**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2017 a 26/05/2020 a 01/01/2022 a 06/11/2023** (*Período fracionado, de acordo com a lei 173 de 27/05/2020*), indeniza 30 dias, na competência **Maior/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br